

Sumário Executivo

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

A Auditoria Interna realizou o monitoramento de auditoria referente Projeto AUD-005/2024-ESP, que teve por objetivo avaliar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

Formalizar plano, programa ou projeto para promoção e acompanhamento contínuo da participação institucional feminina;

Criar indicadores para acompanhamento da composição de gênero em comissões, comitês e demais coletivos institucionais;

Estabelecer diretrizes e mecanismos para garantir a designação equânime de mulheres e homens para cargos de chefia e assessoramento;

Desenvolver plano de comunicação para divulgação das iniciativas, ações e resultados relacionados à participação feminina;

Elaborar relatório periódico sobre a participação institucional feminina para encaminhamento aos órgãos de controle externo;

Elaborar plano de ação para monitoramento da participação feminina como palestrantes e expositoras em eventos institucionais

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento Anual de Auditoria de 2026, foi realizado o Projeto de Monitoramento AUD-004/2026-MON, com a finalidade de acompanhar a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria AUD-005/2024-ESP, decorrente da Ação Coordenada promovida pelo CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

O monitoramento tem por objetivo verificar as medidas adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o fortalecimento da participação institucional feminina.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

O monitoramento realizado junto à Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina evidenciou avanços relevantes na implementação das recomendações formuladas pela auditoria originária, sobretudo no que se refere à regulamentação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Da análise das respostas aos questionários encaminhados às unidades, constatou-se que, das 25 recomendações analisadas, 14 foram consideradas implementadas, 3 em implementação, 7 não implementadas e 1 foi considerada prejudicada;

Entre os principais resultados observados, destacam-se a edição da Resolução TJBA nº 21/2024, que instituiu a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, e do Decreto Judiciário nº 120/2025, responsável por regulamentar dispositivos relacionados à implementação, acompanhamento e promoção das ações voltadas à participação institucional feminina.

As análises demonstraram que as medidas adotadas contribuíram para o fortalecimento da estrutura normativa e para o aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à temática de gênero, evidenciando o comprometimento da Administração com a promoção da igualdade e da participação feminina no Poder Judiciário.

Por outro lado, verificou-se a necessidade de continuidade das ações de monitoramento, acompanhamento de indicadores e aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e transparência, especialmente quanto à mensuração dos resultados alcançados e à consolidação de práticas institucionais permanentes voltadas à equidade de gênero.

Dessa forma, a Auditoria Interna continuará acompanhando a implementação das recomendações pendentes e a efetividade das medidas adotadas, com vistas à consolidação de um ambiente organizacional mais inclusivo, representativo e alinhado às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.